



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Teoria da Constituição

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 1º período

**CH TOTAL
TEÓRICA:**

**CH TOTAL
PRÁTICA:**

CH TOTAL:

OBRIGATÓRIA: (x) **OPTATIVA:** ()

60 h

0 h

60 h

OBS:

PRÉ-REQUISITOS:

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Estudar e explicar a Teoria da Constituição e suas principais correntes clássicas e contemporâneas de pensamento, de acordo com uma perspectiva jurídico-positiva crítica, apresentando a Constituição como sistema aberto de princípios e regras, sempre buscando uma aproximação com o Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

EMENTA

Teoria Geral da Constituição e do Direito Constitucional. Teoria do Poder Constituinte. Teoria da norma constitucional: eficácia e aplicabilidade. Teoria da norma constitucional: a norma no espaço e no tempo. Linhas mestras da interpretação das normas constitucionais.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Unidade 1: Teoria Geral da Constituição e do Direito Constitucional.

1.1 Objetivos da disciplina, método e bibliografia.

1.2 Breves considerações sobre as origens e o desenvolvimento histórico das Constituições: constitucionalismo histórico x constitucionalismo moderno.

1.3 Modelos constitucionais.

- 1.3.1 O constitucionalismo pós revoluções burguesas: modelos inglês, norte-americano e francês.
- 1.3.2 O constitucionalismo pós revoluções sociais: modelos mexicano, soviético e alemão.
- 1.3.3 O neoconstitucionalismo popular latino-americano: entre a teoria e a práxis constitucional na Venezuela, Bolívia e Equador.

1.4 O constitucionalismo comunitário europeu.

1.5 A construção histórica do constitucionalismo brasileiro.

1.5.1 O poder político e sua organização constitucional no Brasil: entre a democracia e a autocracia.

1.5.2 O contexto ideológico-político, econômico e social das constituições brasileiras de 1824, 1890/1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e 1988.

1.6 Conceito, estrutura, funções e classificação das Constituições.

1.7 O problema da supremacia da Constituição e da hierarquia das fontes: a construção histórica da força normativa da Constituição.

Unidade 2: Teoria do Poder Constituinte.

2.1 O Poder Constituinte.

2.1.1 Características, natureza jurídica e classificações

2.1.2 Distinções entre poder constituinte formal e material.

2.1.3 Titularidade.

2.1.4 Formas de manifestação.

2.1.5 A crise do Poder Constituinte e o problema da legitimidade da Constituição.

2.1.6 Poder político versus poderes constitucionais: o estado de exceção permanente.

2.2 O Poder de Reforma da Constituição.

2.2.1 Conceito, características e funções.

2.2.2 Delimitação terminológica (reforma, revisão, emendas).

2.2.3 Limites formais, temporais e circunstanciais.

2.2.4 Os limites materiais implícitos e expressos.

2.2.5 Significado e alcance das "cláusulas pétreas".

2.2.6 O princípio do não-retrocesso em direitos sociais.

2.3 "Poder Constituinte" Decorrente: o Poder Constituinte dos Estados na Federação.

Unidade 3: Teoria da norma constitucional: eficácia e aplicabilidade.

3.1 Estrutura jurídica das normas constitucionais: a Constituição como sistema aberto de regras e princípios.

3.2 Formas de positivação e funções das normas constitucionais.

3.3 Vigência, eficácia, aplicabilidade e efetividade.

3.4 A eficácia jurídica e aplicabilidade das normas constitucionais.

3.5 As classificações de normas constitucionais quanto ao conteúdo, eficácia, aplicabilidade e validade: as distintas posições doutrinárias.

3.6 O debate sobre a "cláusula de reserva do possível" na doutrina e jurisprudência brasileiras.

Unidade 4: Teoria da norma constitucional: a norma no espaço e no tempo.

Handwritten signature and initials.

- 4.1 Conflito de normas no espaço.
4.1.1 Relações entre o direito internacional e a ordem jurídica interna.
4.1.2 As normas estrangeiras e a Constituição.
4.1.3 A EC nº 45 e a posição do STF quanto à resolução dos conflitos de normas no espaço.
- 4.2 A Constituição e os conflitos intertemporais: Teoria da Recepção das Normas.
4.2.1 A Constituição nova e a ordem constitucional anterior.
4.2.2 A Constituição nova, as emendas e o direito infraconstitucional anterior.
4.2.3 O problema da retroatividade das normas constitucionais em face do direito adquirido, da coisa julgada e do ato jurídico perfeito.
4.2.4 As posições do STF quanto aos conflitos de normas no tempo.

Unidade 5: Linhas mestras da interpretação das normas constitucionais.

- 5.1 A análise principiológica da constituição e sua função hermenêutica.
5.2 Os princípios hermenêuticos constitucionais.
5.3 Hermenêutica clássica: os métodos da interpretação constitucional.
5.4 A crise da hermenêutica clássica e a virada lingüística: reflexos do paradigma da hermenêutica filosófica na Teoria da Constituição.
5.5 A Nova Hermenêutica e a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.
5.6 Distinções entre mudança de texto (reforma) e mudança de interpretação ou sentido (mutação) das normas constitucionais.
5.7 Ativismo e passividade judicial na interpretação constitucional.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

- BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva, 2009.
TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.
MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

Bibliografia complementar:

- ACKERMAN, Bruce. *Transformação do Direito Constitucional: nós o povo soberano*. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
ARENDDT, Hannah. *Sobre a Revolução*. Lisboa: Antropos, 2001.
ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos Princípios*. São Paulo: Malheiros, 2009.
BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia dos princípios constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
BARROSO, Luís Roberto Barroso. *O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
_____. *Aplicação e Interpretação da Constituição*. São Paulo: Saraiva, 2009.
_____. *Constituição da República Federativa do Brasil Anotada*. São Paulo: Saraiva.
_____. *Temas de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
BOLZAN DE MORAES, José Luís. *Dos direitos sociais aos interesses transindividuais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

AP -
A

_____. *As crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. *Teoria Constitucional da Democracia participativa*. São Paulo: Malheiros, 2007.

BULOS, Uadi Lammêgo. *Mutação Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2007.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2009.

_____. *"Brançosos" e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional*. Coimbra: Almedina, 2009.

CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

CLÉVE, Clémerson Merlin. *Temas de Direito Constitucional*. São Paulo: Acadêmica, 2007.

CONSTANT, Benjamin. *Princípios de política aplicáveis a todos os governos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

DAVID, René. *Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

DALLARI, Dalmo. *A constituição na vida dos povos: da idade média ao século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2009.

DWORKIN, Ronald. *A Justiça de toga*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GRAU, Eros Roberto. *Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do Direito*. São Paulo: Malheiros, 2007.

GROSSI, Paolo. *Mitologias Jurídicas Modernas*. Florianópolis: Fundação Boitex, 2006.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.

_____. *Os problemas da verdade no Estado Constitucional*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2008.

HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da Alemanha*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.

_____. *A força Normativa da Constituição*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2000.

LASSALE, Ferdinand. *A Essência da Constituição*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.

MÜLLER, Friedrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Rio de Janeiro: Max Limonad, 2005.

NEGRI, Antônio. *O Poder Constituinte*. São Paulo: DP&A, 2005.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. *A Constituição Burguesa*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2002.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*. São Paulo: Malheiros, 2009.

STRECK, Lênio Luiz. *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

_____. *Jurisdição Constitucional e Hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Ms. Helvécio Damis de Oliveira
Coordenador do curso
Carimbo e Assinatura do Coordenador do curso
Portaria R. Nº 879/09

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Aginaldo A.
Diretor da FACEDAD
Carimbo e Assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica

X